



PORTARIA Nº 069, DE 09 DE MAIO DE 2023

Altera a composição do Grupo de Trabalho de Comunicação do Sistema CFT/CRTs.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, bem como o Regimento Interno, Considerando a Portaria nº 004 de 26 de janeiro de 2023, que cria o Grupo de Trabalho de Comunicação do Sistema CFT/CRTs e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o membro que representa o CRT-ES no Grupo de Trabalho de Comunicação do Sistema CFT/CRTs para:

- Pollyana Maria Cuel da Silva/ CRT-ES

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH
Presidente do CFT